

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.099/2018(*)**

**Renova o credenciamento da Escola
COBE – Colégio Brasileiro de Excelência,
e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
5.435/2018 (Processos CEE-ES nºs. 401/2016 e 402/2016/SEP nºs. 76157890 e 76157806),
aprovado na Sessão Plenária do dia 26-06-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº.
3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola COBE – Colégio Brasileiro de Excelência,
situada na Rua Sete de Setembro, n.º 173, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantida
pela Ação & Educação EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 08.988.325/0001-36 e Fernando Carlos da Silva
Cobe EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 31.481.542/0002-38, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir
de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Reconhecer o Ensino Fundamental completo e o Ensino Médio, ministrados pela
Escola COBE – Colégio Brasileiro de Excelência, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º
de janeiro de 2018.

Art. 3º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de
Autoavaliação Institucional – PAI, da Escola COBE – Colégio Brasileiro de Excelência, para o
período de 2018 a 2022.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

***Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 1º de agosto de
2018.**